



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2111 de 11 de MAIO de 2022.

“Dispõe sobre denominação de nome da Rua QUATRO, de RUA CARMELINA ROMAGNOLI LEITE, Localizada no bairro Bela Vista, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua CARMELINA ROMAGNOLI LEITE, a Rua QUATRO, no Bairro Bela Vista no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 11 de Maio de 2022.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal